



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 096/2022

Brasília (DF), 17 de março de 2022

Às seções sindicais, às secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s

Orientamos as seções sindicais que participarão do 40º CONGRESSO, a ser realizado no período de **27 de março a 1º de abril de 2022 (domingo a sexta-feira)**, na cidade de Porto Alegre/RS sob a organização da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, com o tema central “A vida acima dos lucros: ANDES-SN 40 anos de luta!”, acerca dos procedimentos para apresentação dos testes para COVID-19:

1. Serão aceitos Teste Antígeno (Teste Rápido) ou RT-PCR;
2. A realização do Teste Antígeno (Teste Rápido) ou RT-PCR deve ocorrer até 3 dias antes da data da viagem para todo(a)s o(a)s representantes credenciado(a)s ao 40º CONGRESSO;
3. Todos os resultados deverão ser encaminhados para o e-mail secretaria.andessn@gmail.com até às 18h do dia 25 de março de 2022 (sexta-feira);
4. Os testes deverão apresentar data de realização e nome completo e legível da pessoa testada;
5. **NÃO serão aceitos auto-testes;**
6. **NÃO** serão recebidos resultados de testes no dia 27 de março, durante o credenciamento, devendo essa documentação ser apresentada previamente;
7. O(A)s participantes que não apresentarem o resultado do Teste Antígeno (Teste Rápido) ou RT-PCR, em conformidade com os prazos estabelecidos, **NÃO PARTICIPARÃO DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN;**



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

8. O(A)s participantes que testarem positivo para Covid-19 **NÃO PARTICIPARÃO DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN;**
9. O(A)s participantes que apresentarem sintomas **NÃO DEVERÃO COMPARECER ÀS ATIVIDADES DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Maria Regina de Ávila Moreira
Secretária-Geral